



PORTARIA N.º 2.725, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital n.º 35/2024, homologado pela Portaria n.º 3.089/2024, para o cargo de Professor Área I - Educação Infantil - 24h.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 35/2024, homologado pela Portaria n.º 3.089/2024, para o cargo de **Professor Área I - Educação Infantil - 24h**, em conformidade com o art. 7.º, do Decreto Municipal n.º 328, de 20 de outubro de 2025, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 30 de outubro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por MARCELO SANTOS DA SILVA
Data: 28/09/2026 8:39:14

Marcelo Santos da Silva

Prefeito Municipal em
Exercício

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI
Data: 28/09/2026 10:42:57

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela Q3W2.61MQ.VH92.PGL3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 2.725, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - PRORROGA PRAZO DE
VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTANTE NO EDITAL N.º
35/2024, HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 3.089/2024, PARA O CARGO DE
PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 24H

PORTARIA N.º 2.725, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital n.º 35/2024, homologado pela Portaria n.º 3.089/2024, para o cargo de Professor Área I - Educação Infantil - 24h.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 35/2024, homologado pela Portaria n.º 3.089/2024, para o cargo de **Professor Área I - Educação Infantil - 24h**, em conformidade com o art. 7.º, do Decreto Municipal n.º 328, de 20 de outubro de 2025, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 30 de outubro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de setembro de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:0341160C

Publicada em	29/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4425
Código identificador	0341160C

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>